



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1468/2020

de 23 de setembro de 2020

**CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE
LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM
DINHEIRO AOS BENEFICIÁRIOS DE
JORGE LORENI COLARES DE
MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 255 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

considerando, o que consta na Certidão de Óbito matrícula nº 101618001 55 2020 4 00010 130 0002380 84, Registro Civil das Pessoas Naturais de Mostardas/RS.

R E S O L V E

CONCEDER, aos beneficiários de **JORGE LORENI COLARES DE MESQUITA**, que exerceu o cargo de **Vigilante, Padrão “I” Classe “F”**, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, convertida em dinheiro, 03(três) meses referente ao quinquênio correspondente de 20 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2017 e, de serviços prestados ao Município.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2020 de 01/10/2020